



## **CERTIDÃO**

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que foi publicado, na **1.105ª** edição do Diário Oficial do município, o despacho da Presidência que admitiu a tramitação do **Projeto de Lei nº 31/2026**. Sendo assim, a proposição sobredita poderá receber emendas até o dia oito de junho (**08/06/2026**), conforme art. 167, parágrafo único, inciso III,

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 28 de maio de 2026.

**PATRICIA BAPTISTA DA SILVA**  
**Assessor de Serviços Técnicos**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=28T8-0450-7WX0-MM3Y>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 28T8-0450-7WX0-MM3Y**